

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - SUSM/DO/DESO que tem como objeto a *execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de ramais prediais nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros e parte do município de São Cristóvão.*

Aos 17 (dezessete) dias do mês de **junho** de 2016 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pela Advogada *Rosângela Resende Silva* e pelo Técnico de Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE**, portadora do RG nº 793.933 SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; da Senhora **ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES**, portadora do RG nº 1.420.467 SSP/SE, representando a empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**; do Senhor **BRUNO JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA**, portador do RG nº 20.305.856-5 DIC/RJ, representando a empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA**; do Senhor **JANIO BISPO DOS SANTOS**, portador do RG nº 780.569 SSP/SE, representando a empresa **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**; do Senhor **JORGE LUÍS FREIRE SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 07.502.088-21 SSP/BA, representando a empresa **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA**. As empresas **ARAUJO E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSTRUTORA J.J. LTDA**, **GENEROS SERVICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, **GERENTEC ENGENHARIA LTDA**, **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA** e **T.M.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, adquiriram o Edital, mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos ainda que as licitantes **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** e **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** entregaram **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "C"** das empresas **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** e **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. As empresas **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** e **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** participarão deste certame como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, enquanto a licitante **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** participará desta licitação como **MICROEMPRESA (ME)**, todas auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido as exigências do Item 5.7 deste EDITAL. Fraqueada a palavra aos licitantes, nada foi

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)), QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - SUSM(DO/DESO)

manifestado. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 885.144,89 (oitocentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**; licitante **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 988.915,35 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**; licitante **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 859.795,91 (oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**; licitante **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME** apresentou proposta com valor global de **R\$ 976.882,79 (novecentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**; e a licitante **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.005.179,86 (um milhão, cinco mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**. Franqueada a palavra aos licitantes, a empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se como se segue: "A composição do BDI e Encargos Sociais da **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, está contemplando a Lei da Desoneração que não está mais vigente". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 17 de junho de 2016.

COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO
SANTOS
Presidente


ROSÂNGELA RESENDE
SILVA
Membro


LEONARDO A.
VASCONCELOS
Membro

LICITANTES:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(orcamento@camelemp.com.br)

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 – SUSM(DO/DESO)


HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
NIELY MURATORI MACEDO FONTES
(hidrogas@hgi.com.br)


POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA
BRUNO JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA
(potencial@potencialconstrucoes.com)


R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
JANIO BISPO DOS SANTOS
(rclausmaterialdeconstrucao@hotmail.com)


SELETA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
JORGE LUÍS FREIRE SANTOS JUNIOR
(licitacoes@gruposelata.com)

